

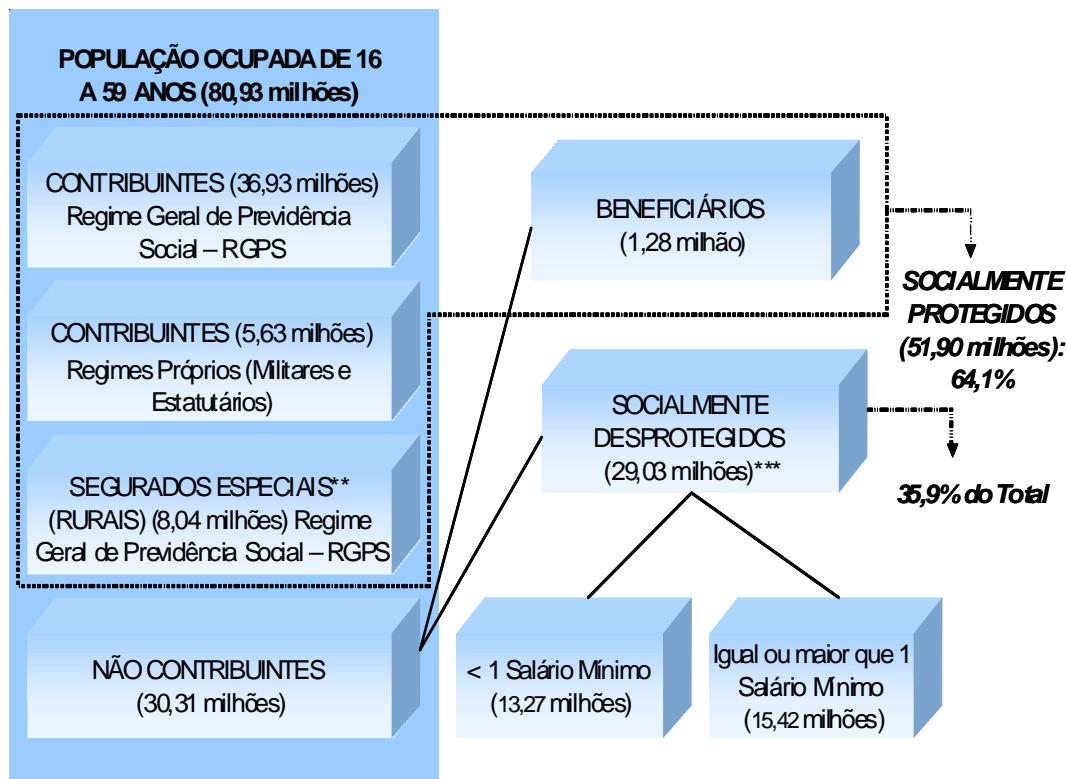
## Evolução Recente da Proteção Social e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza

### 1. Proteção Social no Brasil

#### Resultados em 2006

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 2006, existem no Brasil 51,90 milhões de pessoas socialmente protegidas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente faz parte de um universo de 80,93 milhões de pessoas que se declaram ocupadas e se encontram na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 64,1%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, cerca de 6 estão socialmente protegidos. Por outro lado, 29,03 milhões de pessoas, ou seja, 35,9% da população ocupada, encontram-se sem qualquer tipo de cobertura social.

**Figura 1 - Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) em 2006**



Fonte:PNAD/IBGE-2006-Elaboração: SPS/MPS.

\* Na PNAD essas pessoas se auto declaram não contribuintes.

\*\* Inclui 324, 54 mil desprotegidos com rendimento ignorado.



Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, é a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (45,6% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais rurais<sup>1</sup> (9,9%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (7,0%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,6%).

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como mencionado, somam 29,03 milhões de pessoas em 2006 – são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais – trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente<sup>2</sup>, 15,42 milhões possuem capacidade contributiva – renda mensal igual ou superior a um salário mínimo – e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 13,27 milhões, no entanto, possuem rendimentos inferiores ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência<sup>3</sup>.

**Tabela 1 - Proteção Previdenciária da População Ocupada entre 16 e 59 anos\*-2006**

| Categorias   | Quantidade de Trabalhadores | %             |
|--|-----------------------------|---------------|
| Contribuintes RGPS (A)   | 36.931.870                  | 45,6%         |
| Contribuintes RPPS (B)   | 5.637.203                   | 7,0%          |
| <i>Militares</i>   | 271.169                     | 0,3%          |
| <i>Estatutários</i>  | 5.366.034                   | 6,6%          |
| Segurados Especiais** (RGPS) (C)   | 8.049.773                   | 9,9%          |
| Não contribuintes (D)  | 30.319.474                  | 37,5%         |
| <b>Total (E = A+B+C+D)</b>   | <b>80.938.320</b>           | <b>100,0%</b> |
| Beneficiários não contribuintes*** (F)                                   | 1.285.007                   | 1,6%          |
| <b>Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)</b>                    | <b>51.903.853</b>           | <b>64,1%</b>  |
| <b>Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)</b>                     | <b>29.034.467</b>           | <b>35,9%</b>  |
| <i>Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo</i>          | 13.277.493                  | 16,4%         |
| <i>Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo</i> | 15.429.425                  | 19,1%         |
| <i>Desprotegidos com rendimento ignorado</i>                             | 327.549                     | 0,4%          |

Fonte: PNAD/IBGE-2006-Elaboração: SPS/MPS.

\* Independente de critério de renda.

\*\* Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação sem carteira, conta própria, produção para o próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

\*\*\* Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

Obs.Dentre os trabalhadores socialmente desprotegidos, 376.122 possuem rendimento desconhecido.

<sup>1</sup> O segurado especial, segundo inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o inciso VII do art. 9º do Regulamento da Previdência Social-RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e “o produtor, o parceiro o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seu assemelhados, que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem o auxílio eventual ou terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo”. Esse segurado segundo o disposto no art. 25 da Lei nº. 8.212 sº de 1991, está, obrigado a recolher a contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção social chega a 80,7%. Os idosos socialmente protegidos – que recebem aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social ou contribuem para a Previdência Social – totalizam 15,4 milhões de pessoas, sendo 7,2 milhões homens e 8,2 milhões mulheres. A proteção social entre os homens chega a 85,5%, resultado superior ao observado entre as mulheres (76,9%) (Tabela 2).

**Tabela 2 - Proteção Social entre os idosos com 60 anos ou mais, segundo o Sexo-2006-**

| Categorias                        | Homens           | Mulheres         | Total             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Aposentados                       | 6.359.319        | 4.536.883        | 10.896.202        |
| Pensionistas                      | 95.637           | 2.221.831        | 2.317.468         |
| Aposentados e pensionistas        | 188.923          | 1.232.122        | 1.421.045         |
| Contribuintes não beneficiários   | 543.414          | 219.432          | 762.846           |
| <b>Total protegidos (a)</b>       | <b>7.187.293</b> | <b>8.210.268</b> | <b>15.397.561</b> |
| Residentes (b)                    | 8.405.744        | 10.671.603       | 19.077.347        |
| <b>Cobertura - Em % ((a)/(b))</b> | <b>85,5%</b>     | <b>76,9%</b>     | <b>80,7%</b>      |

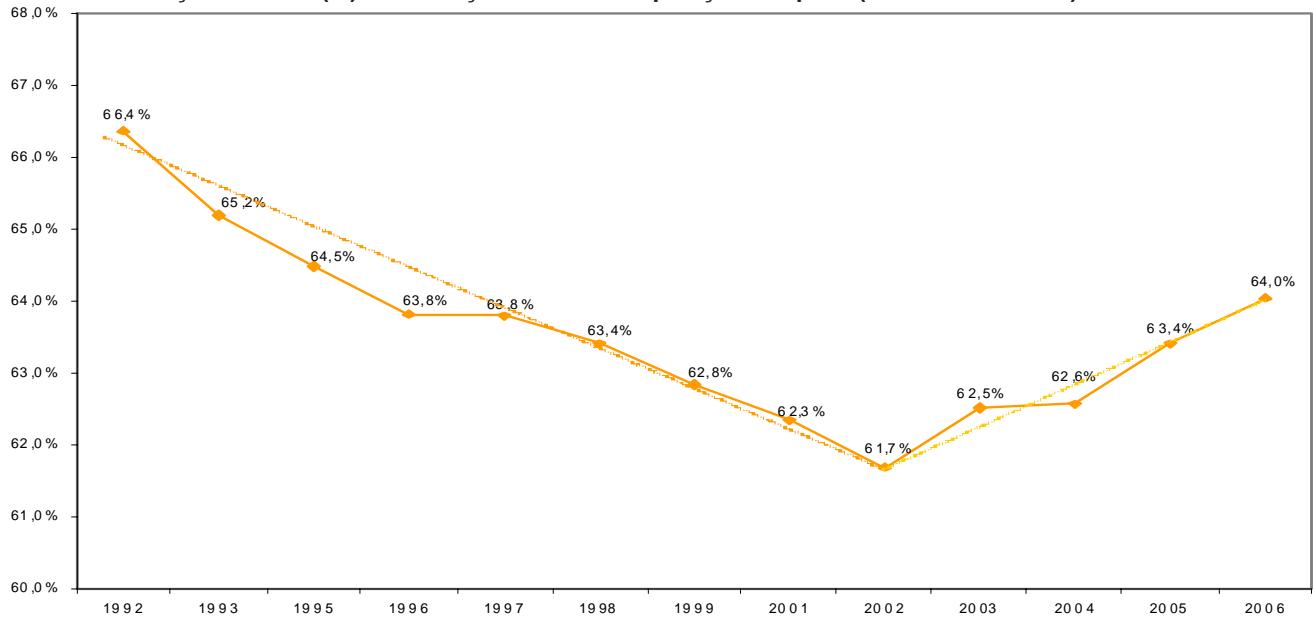
*Fonte:PNAD/IBGE-2006-Elaboração: SPS/MPS.*

#### Evolução Recente da Proteção Social – 1992 a 2006

Em relação à população ocupada com idade entre 16 e 59 anos, no período 1992-2006<sup>4</sup> a variação no contingente de desprotegidos (+50,4%) foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário (+35,8%). Como resultado, o percentual de desprotegidos aumentou no período. O pior momento se deu entre 1992 e 2002, quando o percentual de desprotegidos passou de 33,6% para 38,3%. Já entre 2002 e 2006, no entanto, os dados apontam para uma possível reversão dessa tendência, com uma melhora no nível de cobertura (de 61,7% em 2002 para 64,0% em 2006) e, consequentemente, uma redução da parcela da população socialmente desprotegida (de 38,3% em 2002 para 36,0% em 2006).

**Gráfico 1**

**Evolução do Nível (%) da Proteção Social da População Ocupada (entre 16 e 59 anos) -1992 a 2006.**



*Fonte:PNAD/IBGE-2006-Elaboração: SPS/MPS.*

<sup>2</sup> Exclusive 327.540 mil pessoas sem declaração do valor do rendimento.

<sup>3</sup> Os desprotegidos sem capacidade contributiva tendem a ser potenciais beneficiários de políticas de Assistência Social.

<sup>4</sup> Exclusivo os anos de 1994 e 2000, anos nos quais a PNAD não foi a campo. Destaque-se para o fato de que a área rural da Região Norte não foi coberta pela PNAD até o ano de 2004 (exceção feita ao estado de Tocantins). Dessa maneira, os dados dos últimos anos da PNAD foram “harmonizados” com os demais anos da série, retirando os números da região que não era coberta pela PNAD. Isso explica a ligeira diferença entre a cobertura do ano de 2006, apresentada nesta seção, em relação à que foi apresentada na seção anterior.

Entre 1995 e 2006, tomando-se como referência o valor do salário mínimo vigente em setembro de 2006 (R\$ 300,00), nota-se que a quantidade de trabalhadores desprotegidos com capacidade contributiva cresceu 72,5%, enquanto o número daqueles sem capacidade contributiva aumentou em apenas 4,0%. Conseqüentemente, houve um substantivo aumento do potencial de inclusão previdenciária – ou seja, a participação, entre os não contribuintes, daqueles com renda igual ou superior a um salário mínimo teve substantivo crescimento, saltando de 40,9% (em 1995) para 53,2% (em 2006). Registre-se, entretanto, que esse resultado deve-se, fundamentalmente, ao ano de 2006, já que a tendência observada até então era de queda.

Em relação à população idosa, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e uma ligeira retração observada entre 2005 e 2006, os dados da PNAD apontam para uma tendência de melhoria no nível de proteção social (Gráfico 3). A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,0% em 1992 para os mencionados 80,8% em 2006<sup>5</sup>. O recorte de gênero, por sua vez, evidencia que tais melhorias, especialmente aquelas ocorridas nos últimos anos, resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino, uma vez que a série referente aos homens idosos encontra-se relativamente estável<sup>6</sup>.

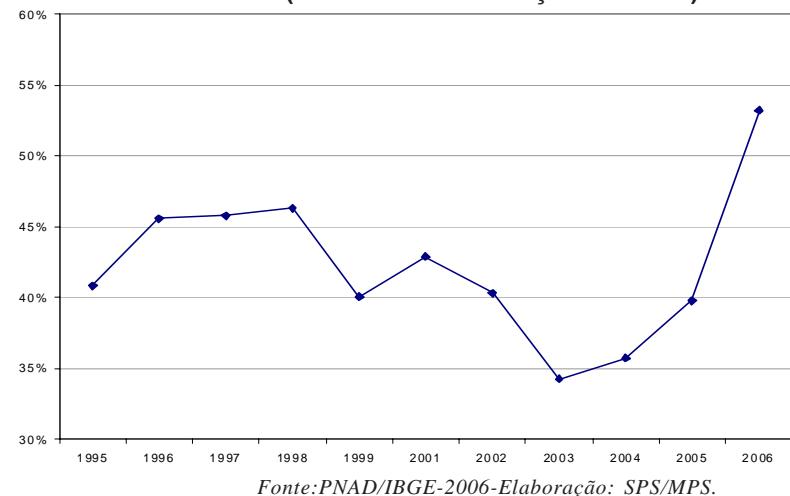
A evolução destes indicadores de proteção social entre os idosos pode estar associada à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2006 pode estar relacionado ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> A queda da cobertura entre 2005 e 2006 pode ser conseqüência de ao menos dois fatores, não necessariamente excludentes: (i) efeito estatístico, ocasionado por variações amostrais da PNAD; e (ii) aumento efetivo da desproteção entre os idosos, possivelmente provocado pela entrada na população idosa de pessoas com grau de proteção mais baixo. O padrão diferenciado de variação anual observado entre 2005 e 2006, comparativamente ao restante da série histórica, parece sustentar mais fortemente a primeira hipótese – qual seja, a de que se trata de alguma variação em torno dos valores reais.

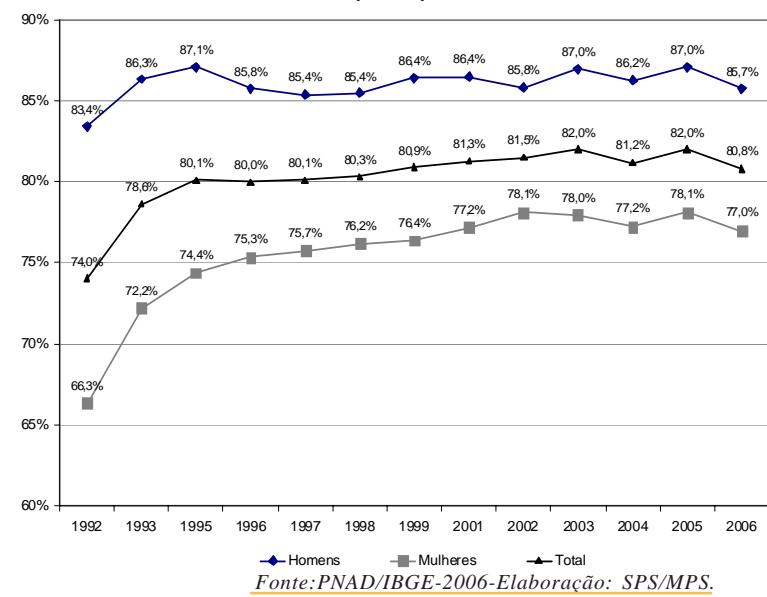
<sup>6</sup> O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosas.

<sup>7</sup> O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo de renda familiar per capita também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472, de 07 de dezembro de 1993).

**Gráfico 2**  
**Potencial de Inclusão Previdenciária (desprotegidos com rendimento maior ou igual a 1 salário mínimo/total de desprotegidos)**  
**- 1995 a 2006 (Salário Mínimo a Preços de Set/06)**



**Gráfico 3**  
**Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário- 1992 a 2006 (Em %)**



## 2. Impactos da Previdência Social sobre o Nível de Pobreza

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira<sup>8</sup>. Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo, estima-se, para 2006, em 57,8 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza - considerando rendas de todas as fontes. Caso sejam desconsideradas as rendas advindas do recebimento de benefícios previdenciários, esta quantidade de pobres seria de 79,7 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 21,9 milhões de indivíduos<sup>9</sup>.

**Tabela 3 - Quantidade de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita (RDPC) inferior a 1/2 salário mínimo (R\$ 150,00), conforme se inclui ou exclui rendimentos de benefícios do RGPS - Em 2006<sup>10</sup>**

| Descrição  | Quantidade de Pessoas                | % do Total   |
|--|--------------------------------------|--------------|
| População de Referência***   | 183.199.254                          | 100,0%       |
| Renda Domiciliar per capita < R\$ 175,00                                       | Incluindo a Renda Previdenciária (a) | 57.792.508   |
|  | Excluindo a Renda Previdenciária (b) | 79.710.963   |
| <b>Impacto dos Benefícios do RGPS sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)</b> | <b>21.918.455</b>                    | <b>12,0%</b> |

Fonte:PNAD/IBGE-2006-Elaboração: SPS/MPS.

\*População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

O Gráfico 4 mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2006, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para facilitar a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2006<sup>10</sup>. Em 1992 o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando a renda proveniente de benefícios previdenciários, era de 51,7% contra 58,4% excluindo o impacto da previdência, tendo esses números passado para 31,0% e 43,1%, respectivamente, em 2006. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período entre 1992 e 2006, impacto que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente<sup>11</sup>.

O Gráfico 5, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos - a partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área verde inferior), chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando aos 70% para a população com idade acima de 70 anos.

<sup>8</sup> Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse artigo trataremos do impacto dos benefícios pagos pela Seguridade Social – exceto Saúde – no grau de pobreza da população brasileira. De todo modo, como forma de simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam cerca de 11,7% do estoque de benefícios emitidos – estoque, em dezembro de 2006, de benefícios emitidos, aqui tratados como pagos – pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, denominaremos os montantes pagos como transferências previdenciárias.

<sup>9</sup> Supondo que tudo mais permaneça constante, ou seja, considerando que todas as demais variáveis que interferem no nível de pobreza não sofram alterações e descartando possíveis impactos das transferências previdenciárias nas decisões dos indivíduos beneficiados direta ou indiretamente.

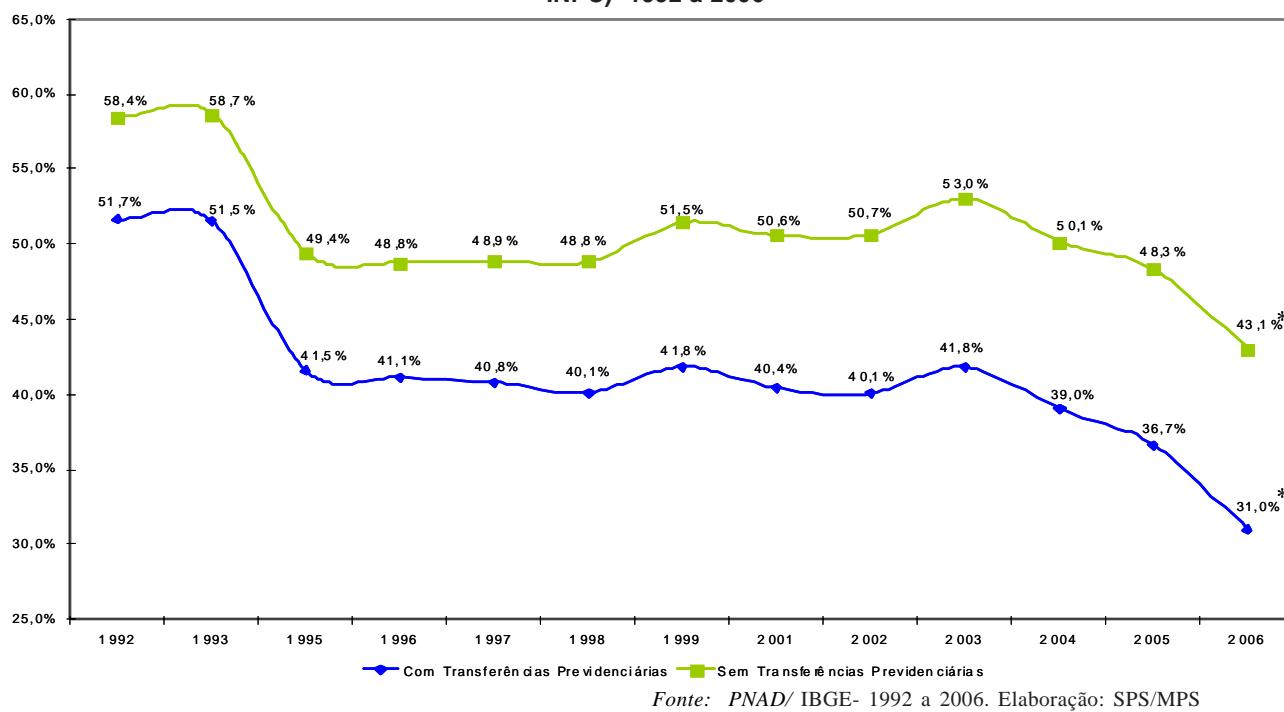
<sup>10</sup>Vale ressaltar que as estimativas aqui apresentadas tendem a estar subestimadas em função de ao menos dois fatores: (i) a PNAD abrange apenas as famílias residentes em domicílios privados, ou seja, não considera, por exemplo, a parcela não da população sem moradia fixa; (ii) a série histórica da Pesquisa (anos 1992-2003) também não dispõe de dados sobre a população rural da região Norte (exceto do Estado do Tocantins), área situada entre as mais pobres do país. Apenas a partir de 2004 a PNAD possui dados sobre estas regiões, mas a utilização dos mesmos inviabilizaria a comparação com anos anteriores.

<sup>11</sup> Período de referência da PNAD 2006, última disponível.

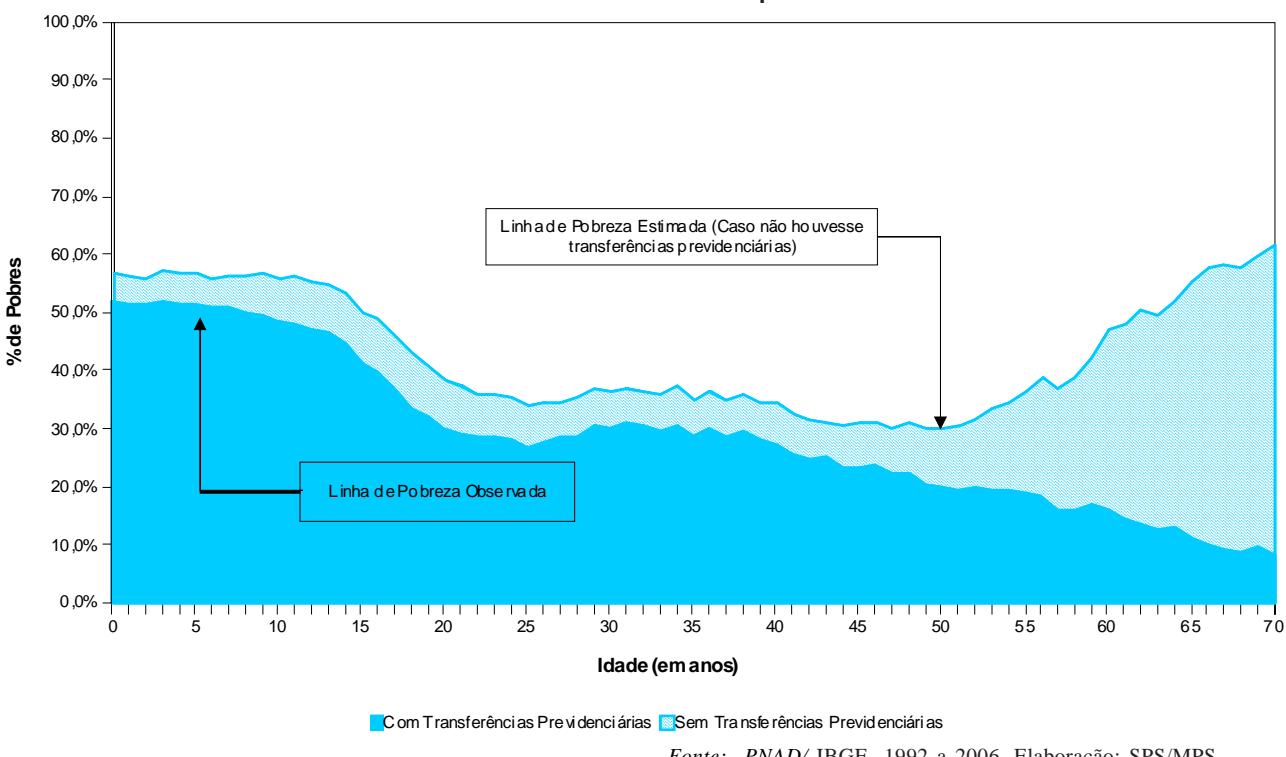
<sup>12</sup> Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. “Previdência Social e Pobreza”. Informe de Previdência Social, volume 17, nº. 09. Brasília: MPS, setembro, 2005.



**Gráfico 4**  
**Percentual de Pessoas com menos de 1/2 salário mínimo de renda domiciliar per capita, considerando e desconsiderando a renda previdenciária - Linha de Pobreza de R\$ 150,00 (1/2 salário mínimo de setembro de 2006- INPC)- 1992 a 2006**



**Gráfico 5**  
**Percentual de Pessoas com menos de 1/2 salário mínimo domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária - 2006-**



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Fev/2008)

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| No mês (Fev/2008) | R\$ 2,03 bilhões  |
| Acumulado em 2008 | R\$ 7,14 bilhões  |
| Últimos 12 meses  | R\$ 46,82 bilhões |

Em fevereiro de 2008, a Previdência Social registrou uma arrecadação líquida de R\$ 11,9 bilhões, superior 5,9% (+R\$ 666,8 milhões) frente a janeiro de 2008. Quando comparada à de fevereiro de 2007, o aumento foi de 8,4% (+R\$ 924,3 milhões). As despesas com benefícios previdenciários diminuíram 14,8% (-R\$ 2,4 bilhões), entre fevereiro e janeiro de 2008, e permaneceram praticamente estáveis, em relação a fevereiro de 2007. Esse bom desempenho da arrecadação e a queda nas despesas com benefícios previdenciários (pela concentração do pagamento de precatórios em janeiro de 2008) reduziram a necessidade de financiamento em 60,4% (-R\$ 3,1 bilhões), entre fevereiro e janeiro de 2008. Em relação a fevereiro de 2007, o déficit previdenciário diminuiu 31,2% (-R\$ 920,0 milhões). É importante destacar que o déficit previdenciário apresentado no mês de fevereiro de 2008 atinge o menor valor registrado desde abril de 2004.

O aumento da arrecadação líquida em fevereiro de 2008 frente ao mês anterior pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) aumento de 17,6% na receita proveniente de medidas de recuperação de crédito no mesmo período; e (ii) queda de 42,6% nas transferências a terceiros, que corresponde ao retorno ao patamar usual desta rubrica, uma vez que o alto valor transferido em janeiro incluía, também, a parcela relativa à arrecadação com o décimo terceiro salário de 2007, não transferida em dezembro.

A redução na despesa com benefícios previdenciários foi fortemente influenciada pelo valor de R\$ 2,4 bilhões registrado em sentenças judiciais no mês de janeiro deste ano, para pagamento dos precatórios. Excluindo-se as sentenças judiciais, a despesa com benefícios pagos pelo INSS diminui para 0,7% (-R\$ 102,2 milhões) frente a janeiro de 2008. O gasto com sentenças judiciais apresentou queda de 94,6% (-R\$ 2,3 bilhões) no mesmo período. Na comparação com fevereiro de 2007, a despesa com benefícios previdenciários permaneceu praticamente invariável.

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Fev/2007, Jan/2008 e Fev/2008 - Valores em R\$ milhões de Fev/2008-INPC**

|  | fev/07<br>( A )  | jan/08<br>( B )  | fev/08<br>( C )  | Var. %<br>( C / B ) | Var. %<br>( C / A ) | Acum. Jan.<br>a fev/07 | Acum. Jan.<br>a fev/08 | Var. %      |
|--|------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| <b>1. Arrecadação Líquida</b>                    | <b>11.003,3</b>  | <b>11.260,7</b>  | <b>11.927,5</b>  | <b>5,9</b>          | <b>8,4</b>          | <b>21.036,9</b>        | <b>23.188,2</b>        | <b>10,2</b> |
| Arrecadação Bancária (1)                         | 10.229,2         | 10.136,6         | 11.044,4         | 9,0                 | 8,0                 | 19.282,3               | 21.181,0               | 9,8         |
| SIMPLES  | 609,1            | 955,6            | 725,7            | (24,1)              | 19,1                | 1.445,1                | 1.681,3                | 16,3        |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)       | 22,8             | 21,0             | 27,0             | 28,8                | 18,7                | 48,4                   | 48,0                   | (0,8)       |
| Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)                | 0,0              | -                | -                | -                   | (100,0)             | 0,1                    | -                      | (100,0)     |
| Certificados da Dívida Pública - CDP (4)         | -                | -                | -                | -                   | -                   | -                      | -                      | -           |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5) | 44,4             | 91,4             | 45,4             | (50,3)              | 2,2                 | 97,0                   | 136,8                  | 41,0        |
| Quitação de Dívidas (6)                          | -                | -                | -                | -                   | -                   | -                      | -                      | -           |
| Depósitos Judiciais (7)                          | 97,7             | 56,2             | 85,0             | 51,4                | (13,0)              | 164,0                  | 141,2                  | (13,9)      |
| <b>2. Benefícios Previdenciários</b>             | <b>13.950,6</b>  | <b>16.374,1</b>  | <b>13.954,8</b>  | <b>(14,8)</b>       | <b>0,0</b>          | <b>27.897,2</b>        | <b>30.328,9</b>        | <b>8,7</b>  |
| Pagos pelo INSS                                  | 13.753,6         | 13.924,3         | 13.822,1         | (0,7)               | 0,5                 | 27.523,2               | 27.746,5               | 0,8         |
| Sentenças Judiciais - TRF (8)                    | 197,0            | 2.449,7          | 132,7            | (94,6)              | (32,7)              | 374,0                  | 2.582,4                | 590,5       |
| <b>3. Saldo Previdenciário (1 - 2)</b>           | <b>(2.947,3)</b> | <b>(5.113,4)</b> | <b>(2.027,3)</b> | <b>(60,4)</b>       | <b>(31,2)</b>       | <b>(6.860,3)</b>       | <b>(7.140,7)</b>       | <b>4,1</b>  |

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a fevereiro de 2008, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 23,2 bilhões e R\$ 30,3 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 7,1 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2007, a arrecadação líquida cresceu 10,2% (+R\$ 2,1 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 8,7% (+R\$ 2,4 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para o arrefecimento do ritmo de crescimento da necessidade de financiamento nos últimos anos, que em 2008 apresentou crescimento de 4,1% em relação ao período correspondente de 2007, contra 13,5% entre 2007 e 2006, 11,4% entre 2006 e 2005 e 18,3% entre 2005 e 2004.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a fevereiro de 2008, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,82 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a fevereiro deste ano alcançaram o montante de R\$ 25,2 bilhões. É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

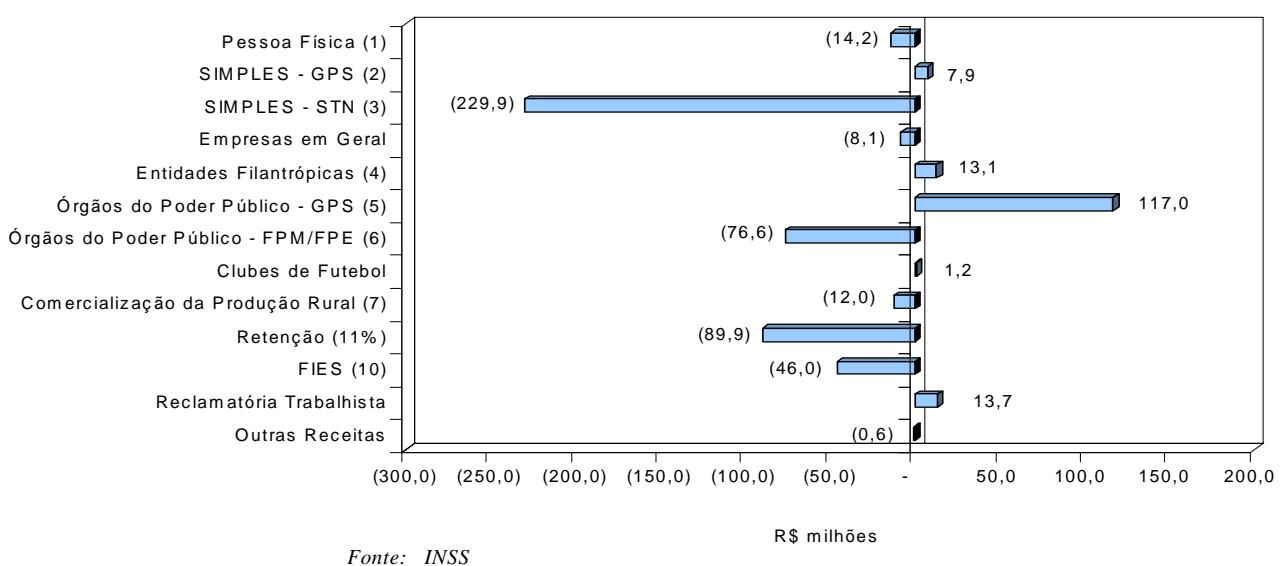
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2007), fazendo com que o piso previdenciário – que em fevereiro determinou o valor recebido por 65,6% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 12,4 bilhões, em fevereiro de 2008, queda de 2,5% (-R\$ 324,4 milhões), em relação a janeiro de 2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de fevereiro representou 67,8% dessas receitas, totalizando R\$ 8,4 bilhões. Comparando com o mês de fevereiro de 2007, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos significativos de 11,0% (+R\$ 1,2 bilhão) e 11,5% (+R\$ 872,1 milhões), respectivamente.

**GRÁFICO 1**

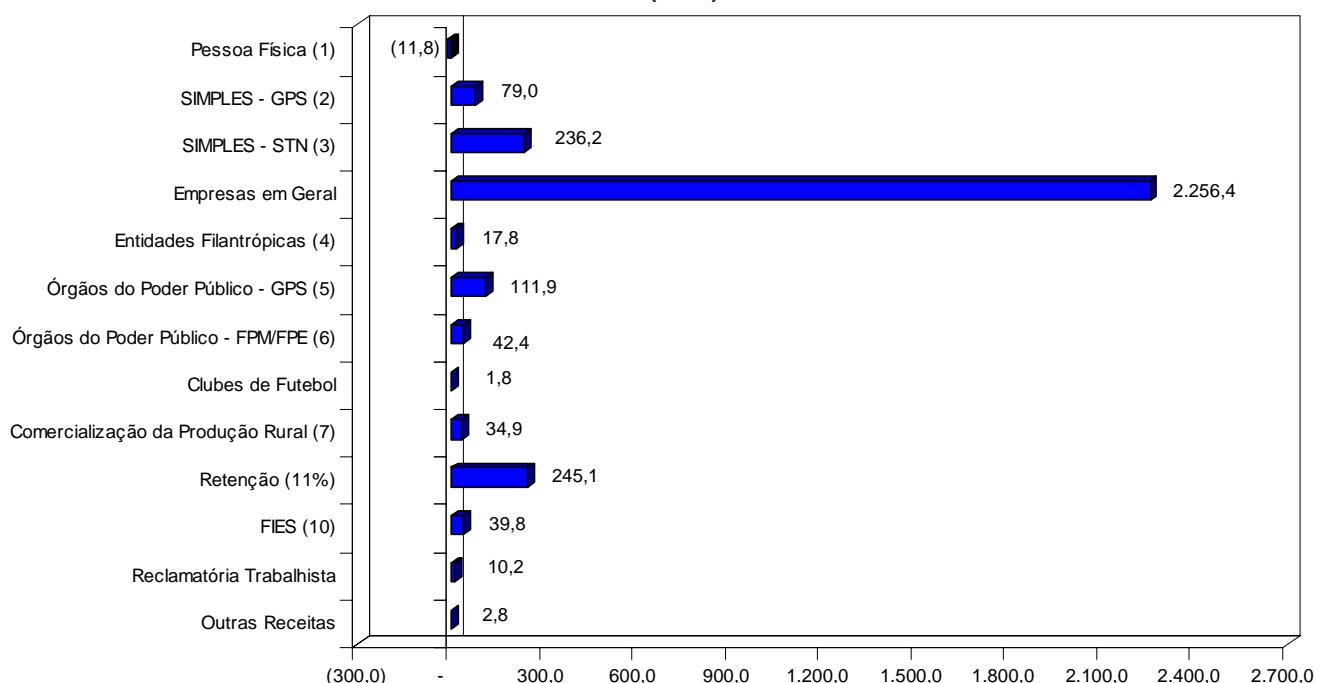
**Variação das Receitas Correntes (fevereiro de 2008) em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Fevereiro/2008  
(INPC)-**



No acumulado de janeiro a fevereiro de 2008, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2007, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (15,4%, ou seja, +R\$ 2,3 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (13,9%, ou seja, +R\$ 315,2 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (15,0%, ou seja, +R\$ 245,1 milhões), que representaram juntas 84,7% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

**GRÁFICO 2**

**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Fevereiro) de 2008 em relação a 2007-Em milhares de Fevereiro/2008 (INPC)-**



*Fonte: INSS  
Elaboração: SPS/MPS*

R\$ milhares

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o mês de janeiro de 2008.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em janeiro de 2008, foram gerados 142.921 empregos formais, o que representou uma elevação de 0,49% em relação ao estoque do mês anterior. De acordo com a série histórica do CAGED, esses resultados foram recordes para o mês de janeiro, tanto em termos absolutos quanto relativos, o que confirma a manutenção da trajetória de crescimento expressivo do mercado de trabalho celetista. Nos últimos 12 meses, verificou-se a criação de 1.654.845 postos de trabalho, equivalente à expansão de 6,03% no contingente de empregados celetistas do país. Em termos setoriais, no mês de janeiro, os dados mostram uma expansão do emprego quase generalizada. Os principais setores de atividade econômica responsáveis pelo bom desempenho no período foram: a Indústria de Transformação, com a geração de 59.045 postos (+0,84%), o melhor resultado para o mês de janeiro da série do CAGED, os Serviços, com o acréscimo de 49.077 empregos (+0,43%) a segunda maior geração para o período, superada apenas pela ocorrida em janeiro de 2005 (+ 54.501 postos ou + 0,56%), e a Construção Civil com a abertura de 38.643 vagas formais



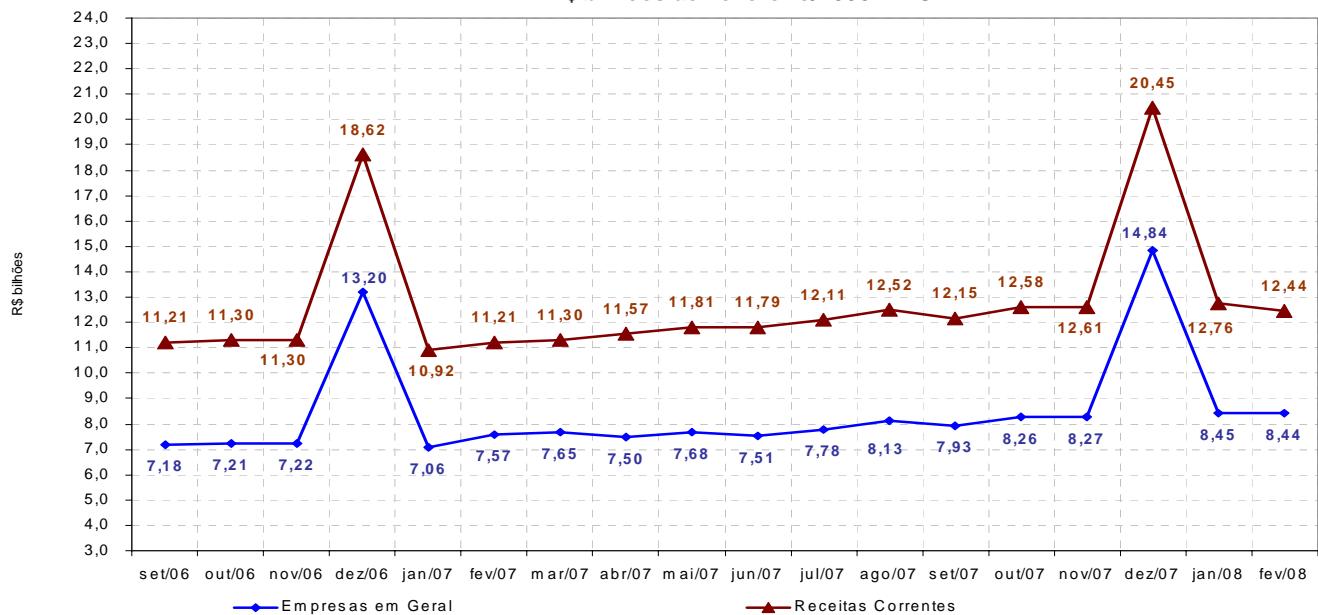
(+2,53%), resultado recorde para o mês de janeiro. O único setor que não registrou expansão no emprego foi o Comércio (-14.144 ou -0,22%) por razões sazonais vinculadas ao término de contrato realizado para atender o aumento das demandas do fim do ano.

Os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE de janeiro de 2008 estimaram um contingente de pessoas ocupadas em 21,3 milhões, no total das seis Regiões Metropolitanas. Na comparação com o mês anterior não apresentou variação, mas em relação a janeiro de 2007 a ocupação cresceu 3,6%, ou seja, foram criados cerca de 743 mil postos de trabalho. Com relação aos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), que representam 43,8% da população ocupada, apresentaram estabilidade frente a dezembro de 2007, e acréscimo de 8,7% em comparação a janeiro de 2007. O rendimento médio real destes trabalhadores, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, cresceu 1,1% em relação ao valor médio observado em dezembro de 2007, e 3,9% na comparação com janeiro de 2007.

O emprego na indústria, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), após treze meses de crescimento, período em que acumulou aumento de 3,8%, em janeiro de 2008, mostrou o segundo recuo consecutivo de -0,4% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais. Com isso, o índice de média móvel trimestral, que apresentava tendência ascendente desde novembro de 2006, ficou estável entre os trimestres encerrados em janeiro e dezembro (-0,1%). Na comparação com igual mês do ano anterior, mantém sequência de dezenove taxas positivas, com aumento de 2,8%. O indicador acumulado nos últimos doze meses (2,3%) fica ligeiramente acima do de dezembro do ano passado (2,2%). Em janeiro, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente avançou 2,9% em relação ao mês imediatamente anterior, revertendo os mesmos 2,9% de retração acumulados no último bimestre de 2007. Na comparação com janeiro de 2007, a folha de pagamento real cresceu 7,2%, vigésima segunda taxa positiva consecutiva e maior resultado desde dezembro de 2004 (10,7%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontam crescimento do emprego industrial em 0,8%, após ajuste sazonal, entre janeiro de 2008 e dezembro de 2007. O emprego não só consolida uma trajetória de expansão, que já se estende por mais de dois anos, como apresenta intensificação do ritmo de crescimento. Na comparação com o mês anterior, a expansão dessazonalizada do emprego em janeiro de 2008 foi a maior desde janeiro de 2005. Na comparação anual, a taxa de variação é também intensa. Comparativamente a janeiro de 2007, o emprego cresceu 5,2%, registrando a maior variação anual (mês contra o mesmo mês do ano anterior) desde junho de 2005. A expansão do emprego agrupa a maior parte dos setores industriais. Em janeiro de 2008, treze dos dezenove setores pesquisados ampliaram o número de trabalhadores, comparativamente a dezembro. Na comparação com janeiro de 2007, o emprego industrial aumentou em treze setores. Os setores que mais contribuíram para o crescimento foram Alimentos e bebidas (1,5 p.p.), Máquinas e equipamentos (1,0 p.p.) e Veículos automotores (0,9 p.p.). Em contrapartida, quatro setores se destacaram pelo fechamento dos postos de trabalho: Vestuário; Madeira; Couro e calçados; e Minerais não-metálicos. A massa salarial real da indústria de transformação recuou 17,5% em janeiro, comparativamente a dezembro. A queda acentuada ocorre porque em dezembro, os trabalhadores recebem rendas adicionais do trabalho – o principal deles é o 13º salário – o que eleva a base de comparação. Na comparação com janeiro de 2007, a massa salarial cresceu 7,5%. O número de horas trabalhadas na indústria de transformação, após ajuste para a sazonalidade, avançou 0,7% em janeiro, frente ao mês anterior. No entanto, esse crescimento merece destaque, pois ocorre sobre uma alta base de comparação. Em dezembro, as horas trabalhadas já haviam crescido 1,3%, frente a novembro, na série dessazonalizada.

**GRÁFICO 3**  
**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses-**  
**Em R\$ bilhões de Fevereiro/2008 INPC**

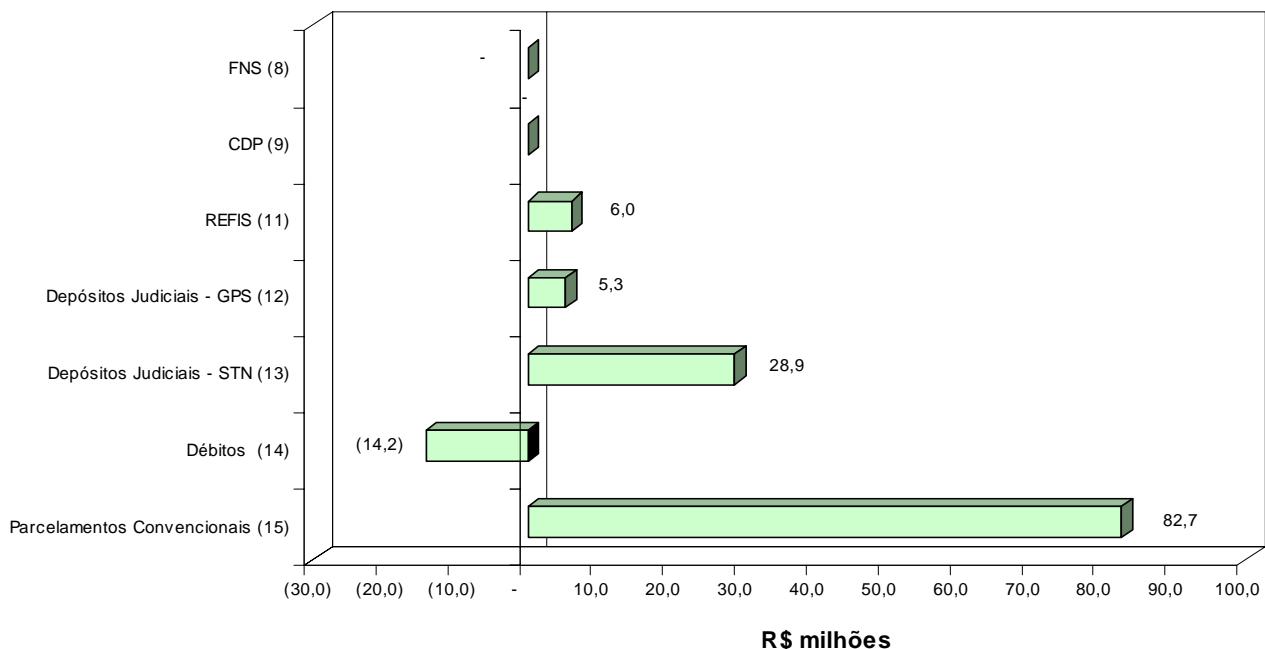


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema de caixa Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

#### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento recorde de 17,6% (+R\$ 108,6 milhões), entre fevereiro e janeiro de 2008. Esta elevação foi decorrente dos acréscimos nas rubricas de Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (577,5%, ou seja, +R\$ 5,3 milhões), Depósitos Judiciais – Repasse STN (51,4%, ou seja, +R\$ 28,9 milhões), Programa de Recuperação Fiscal (28,8%, ou seja, +R\$ 6,0 milhões) e Parcelamentos Convencionais (17,1%, ou seja, +R\$ 82,7 milhões).

**Gráfico 4**  
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Fevereiro) em relação ao mês anterior-Em R\$ milhões de Fevereiro/2008(INPC)-**



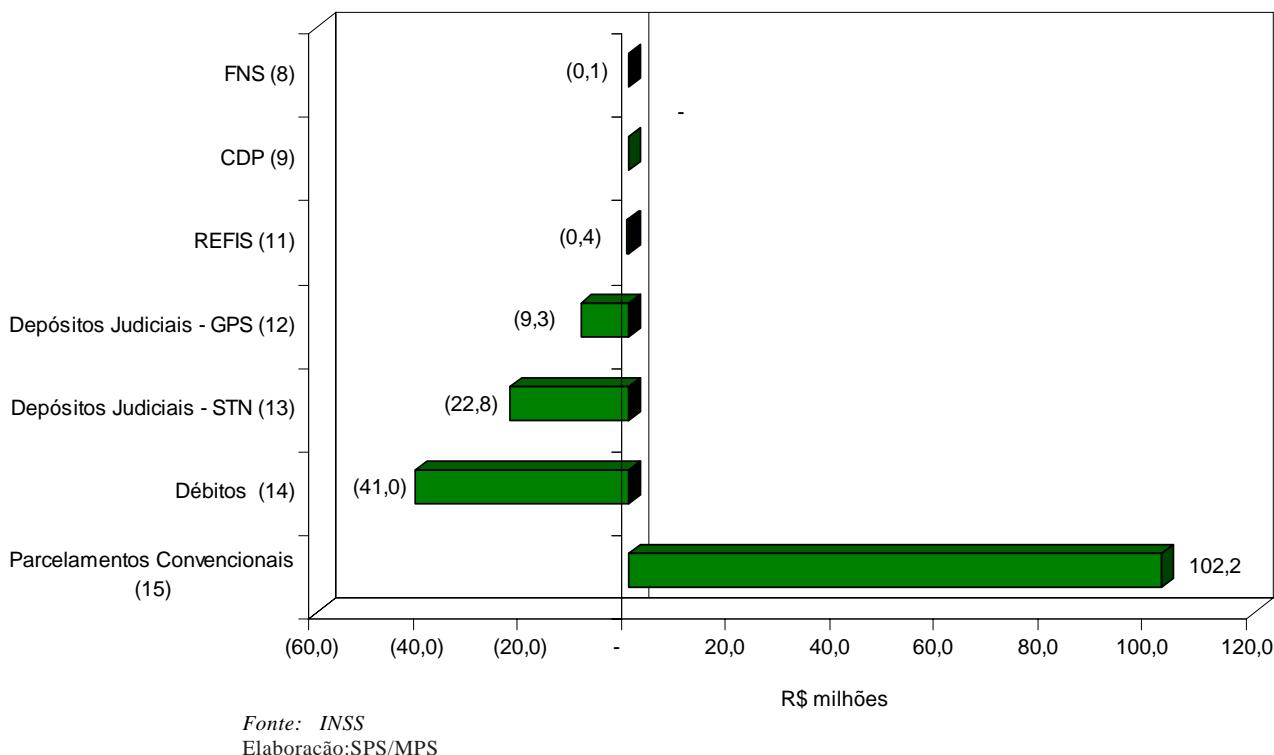
Fonte: INSS  
Elaboração:SPS/MPS



No acumulado de janeiro a fevereiro de 2008, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 2,2% (+R\$ 28,6 milhões) superior ao mesmo período de 2007. A rubrica de Parcelamentos Convencionais foi a única que variou positivamente, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, com aumento de 10,8% (+R\$ 102,2 milhões). As rubricas que sofreram redução nesse período foram Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (56,9%, -R\$ 9,3 milhões), Débitos (30,5%, -R\$ 41,0 milhões), Depósitos Judiciais, Repasse STN (13,9%, -R\$ 22,8 milhões) e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS que sofreu ligeira redução de 0,8% (-R\$ 0,4 milhões).

**GRÁFICO 5**

**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2007 em relação a 2008 – Em R\$ milhões de Fevereiro/2008 (INPC)**



## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em fevereiro de 2008, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 11,6 bilhões e da rural R\$ 304 milhões, totalizando R\$ 11,9 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 11,2 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,7 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 13,9 bilhões. Comparando com fevereiro de 2007, verifica-se crescimento de 8,3% (+R\$ 895,6 milhões) na arrecadação urbana e de 10,4% (+R\$ 28,7 milhões) na rural, e a despesa com benefícios previdenciários apresentou ligeira queda de 0,3% (-R\$ 33,3 milhões) no meio urbano e aumento de 1,4% (+R\$ 37,5 milhões) no meio rural, o que resultou no saldo positivo de R\$ 406 milhões para a área urbana e um ligeiro acréscimo de 0,4% (+R\$ 8,8 milhões) na necessidade de financiamento da área rural.

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2007, que elevou o piso previdenciário para R\$ 380,00 (+8,6%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já o resultado previdenciário positivo na área urbana foi proveniente do bom desempenho do mercado de trabalho formal.

**TABELA 2**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2007a 2008)- Em Fevereiro de cada ano – Em R\$ milhões de Fevereiro/2008- INPC

| <b>Ano</b> | <b>Clientela</b> | <b>Arrecadação Líquida (a)</b> | <b>Benefícios Previdenciários (b)</b> | <b>Resultado (a - b)</b> |
|------------|------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| 2006       | <b>TOTAL</b>     | <b>10.131</b>                  | <b>12.785</b>                         | <b>(2.654)</b>           |
|            | Urbano           | 9.877                          | 10.399                                | (522)                    |
|            | Rural            | 254                            | 2.386                                 | (2.132)                  |
| 2007       | <b>TOTAL</b>     | <b>11.003</b>                  | <b>13.951</b>                         | <b>(2.947)</b>           |
|            | Urbano           | 10.728                         | 11.251                                | (523)                    |
|            | Rural            | 275                            | 2.699                                 | (2.424)                  |
| 2008       | <b>TOTAL</b>     | <b>11.928</b>                  | <b>13.955</b>                         | <b>(2.027)</b>           |
|            | Urbano           | 11.624                         | 11.218                                | 406                      |
|            | Rural            | 304                            | 2.737                                 | (2.433)                  |

Fonte:Fluxo de Caixa INSS;Informar/INSS

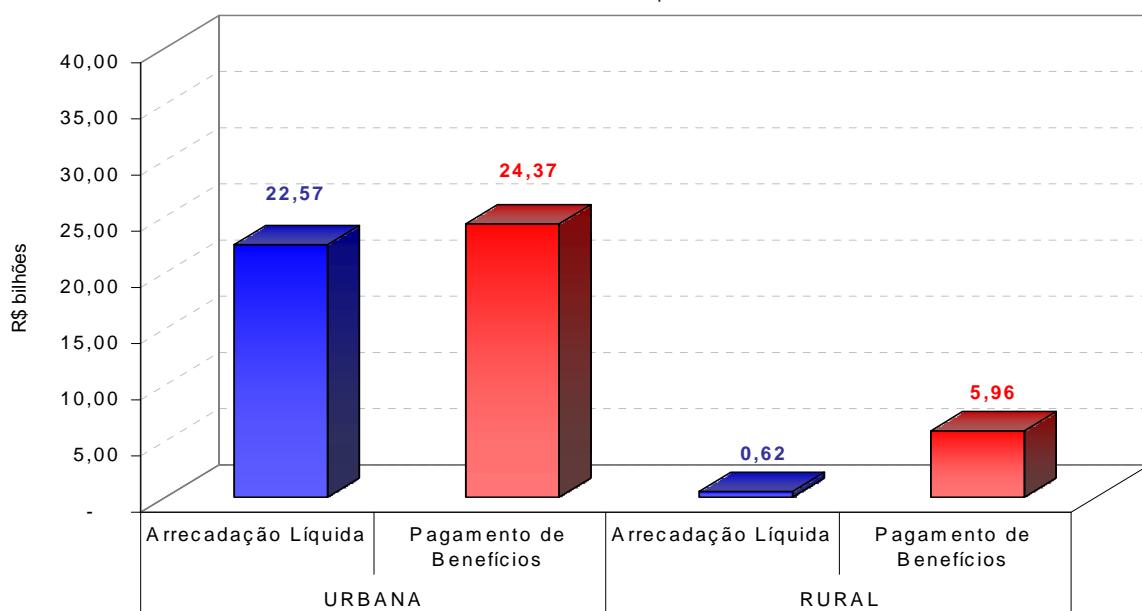
Elaboração:SPS/MPS

De janeiro a fevereiro de 2008, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 23,2 bilhões, sendo R\$ 22,6 bilhões na área urbana e R\$ 622 milhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 30,3 bilhões, distribuída em R\$ 24,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 6,0 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 30,8% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 92,6% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 10,4% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

No período de janeiro a fevereiro de 2008, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 11,1% (-R\$ 224 milhões), frente ao mesmo período de 2007, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 4,8 bilhões, no acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, para R\$ 5,3 bilhões, no mesmo período de 2008, resultando no aumento de 10,4% (+R\$ 504 milhões).

**GRÁFICO 6**

**Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios , segundo a Clientela Urbana e Rural  
- Acumulado Janeiro e Fevereiro/2008 - Em R\$ bilhões de Fevereiro/2008- INPC**



Fonte:Fluxo de Caixa INSS;Informar/INSS  
Elaboração:SPS/MPS



## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em fevereiro de 2008, foram emitidos 25,3 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,3% (+77,6 mil) em relação a janeiro de 2008. Os Benefícios Assistenciais apresentaram a maior variação positiva de 0,5% (+14,9 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários e Previdenciários que tiveram incrementos de 0,4% (+2,7 mil benefícios) e 0,3% (+60,0 mil benefícios), respectivamente.

Entre os meses de fevereiro de 2008 e 2007, verifica-se aumento de 2,8% (+689,4 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário que vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário emitido apresentou, em fevereiro de 2008, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 42,1% (+40,4 mil benefícios), quando comparado com fevereiro de 2007. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 14,6% (-203,2 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. O COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos da queda na emissão destes benefícios, a partir do segundo semestre de 2007, seja por meio da suspensão ou cessação de benefícios e da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Fev/2007, Jan/2008 e Fev/2008)**

|  | fev/07<br>(A)     | jan/08<br>(B)     | fev/08<br>(C)     | Var. %<br>(C / B) | Var. %<br>(C / A) | Média Jan.<br>a fev-07 | Média Jan.<br>a fev-08 | Var. %        |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>24.572.383</b> | <b>25.184.196</b> | <b>25.261.793</b> | <b>0,3</b>        | <b>2,8</b>        | <b>24.561.156</b>      | <b>25.222.995</b>      | <b>2,7</b>    |
| <b>PREVIDENCIÁRIOS</b>                         | <b>20.881.419</b> | <b>21.298.432</b> | <b>21.358.401</b> | <b>0,3</b>        | <b>2,3</b>        | <b>20.873.343</b>      | <b>21.328.417</b>      | <b>2,2</b>    |
| Aposentadorias                                 | 13.480.593        | 13.928.104        | 13.967.483        | 0,3               | 3,6               | 13.471.588             | 13.947.794             | 3,5           |
| Idade  | 6.937.752         | 7.207.826         | 7.226.608         | 0,3               | 4,2               | 6.931.781              | 7.217.217              | 4,1           |
| Invalidez                                      | 2.737.580         | 2.762.309         | 2.770.574         | 0,3               | 1,2               | 2.737.999              | 2.766.442              | 1,0           |
| Tempo de Contribuição                          | 3.805.261         | 3.957.969         | 3.970.301         | 0,3               | 4,3               | 3.801.808              | 3.964.135              | 4,3           |
| Pensão por Morte                               | 5.938.795         | 6.103.744         | 6.118.679         | 0,2               | 3,0               | 5.933.315              | 6.111.212              | 3,0           |
| Auxílio-Doença                                 | 1.392.291         | 1.183.373         | 1.189.119         | 0,5               | (14,6)            | 1.397.628              | 1.186.246              | (15,1)        |
| Salário-Maternidade                            | 34.688            | 43.497            | 42.900            | (1,4)             | 23,7              | 35.910                 | 43.199                 | 20,3          |
| Outros   | 35.052            | 39.714            | 40.220            | 1,3               | 14,7              | 34.904                 | 39.967                 | 14,5          |
| <b>ACIDENTÁRIOS</b>                            | <b>727.820</b>    | <b>765.233</b>    | <b>767.962</b>    | <b>0,4</b>        | <b>5,5</b>        | <b>728.301</b>         | <b>766.598</b>         | <b>5,3</b>    |
| Aposentadorias                                 | 147.216           | 149.123           | 149.429           | 0,2               | 1,5               | 147.190                | 149.276                | 1,4           |
| Pensão por Morte                               | 129.299           | 128.832           | 128.735           | (0,1)             | (0,4)             | 129.328                | 128.784                | (0,4)         |
| Auxílio-Doença                                 | 96.077            | 133.872           | 136.499           | 2,0               | 42,1              | 96.395                 | 135.186                | 40,2          |
| Auxílio-Accidente                              | 269.598           | 270.978           | 271.088           | 0,0               | 0,6               | 269.582                | 271.033                | 0,5           |
| Auxílio-Suplementar                            | 85.630            | 82.428            | 82.211            | (0,3)             | (4,0)             | 85.807                 | 82.320                 | (4,1)         |
| <b>ASSISTENCIAIS</b>                           | <b>2.954.937</b>  | <b>3.113.123</b>  | <b>3.128.007</b>  | <b>0,5</b>        | <b>5,9</b>        | <b>2.951.268</b>       | <b>3.120.565</b>       | <b>5,7</b>    |
| Amparo Assistencial - LOAS                     | 2.500.236         | 2.700.283         | 2.718.444         | 0,7               | 8,7               | 2.494.631              | 2.709.364              | 8,6           |
| Idoso  | 1.197.362         | 1.305.082         | 1.313.781         | 0,7               | 9,7               | 1.193.925              | 1.309.432              | 9,7           |
| Portador de Deficiência                        | 1.302.874         | 1.395.201         | 1.404.663         | 0,7               | 7,8               | 1.300.706              | 1.399.932              | 7,6           |
| Pensões Mensais Vitalícias                     | 16.137            | 15.699            | 15.649            | (0,3)             | (3,0)             | 16.162                 | 15.674                 | (3,0)         |
| Rendas Mensais Vitalícias                      | 438.564           | 397.141           | 393.914           | (0,8)             | (10,2)            | 440.476                | 395.528                | (10,2)        |
| Idade  | 132.225           | 114.821           | 113.493           | (1,2)             | (14,2)            | 133.048                | 114.157                | (14,2)        |
| Invalidez                                      | 306.339           | 282.320           | 280.421           | (0,7)             | (8,5)             | 307.428                | 281.371                | (8,5)         |
| <b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b> | <b>8.207</b>      | <b>7.408</b>      | <b>7.423</b>      | <b>0,2</b>        | <b>(9,6)</b>      | <b>8.245</b>           | <b>7.416</b>           | <b>(10,1)</b> |

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS

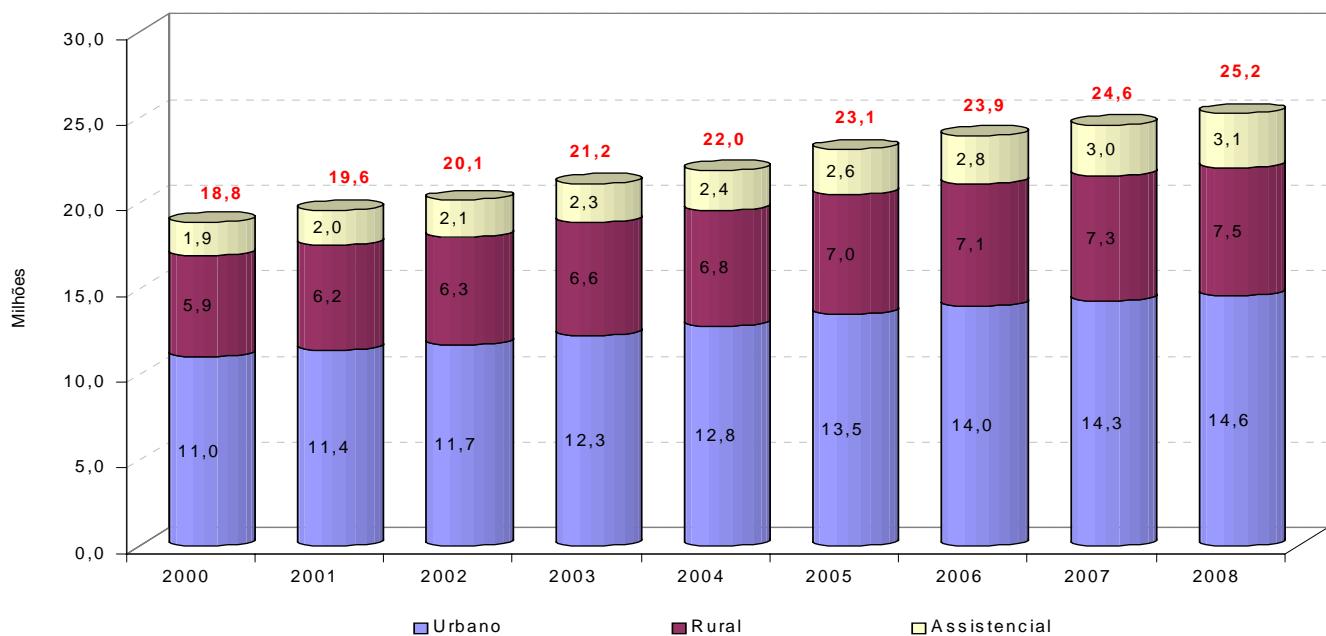
Elaboração:SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2008, foram emitidos, em média, 25,2 milhões de benefícios, superior 2,7% (+661,8 mil benefícios), quando comparado com o mesmo período de 2007. Cabe destaque as espécies amparo assistencial ao idoso (LOAS), aumento de 9,7% (+115,5 mil benefícios), amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS), que cresceu 7,6% (+99,2 mil benefícios) e a aposentadoria por tempo de contribuição, com incremento de 4,3% (+162,3 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a fevereiro de 2008 e o correspondente de 2007.

Da quantidade média de 25,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a fevereiro de 2008, 57,9% (14,6 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,8% (7,5 milhões) a beneficiários da área rural e 12,3% (3,1 milhões) aos assistenciais. De 2000 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,7% no meio urbano, de 27,1% no meio rural e de 63,2% nos assistenciais (Gráfico 7).

**GRÁFICO 7**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2000 a 2008) – Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Fevereiro**

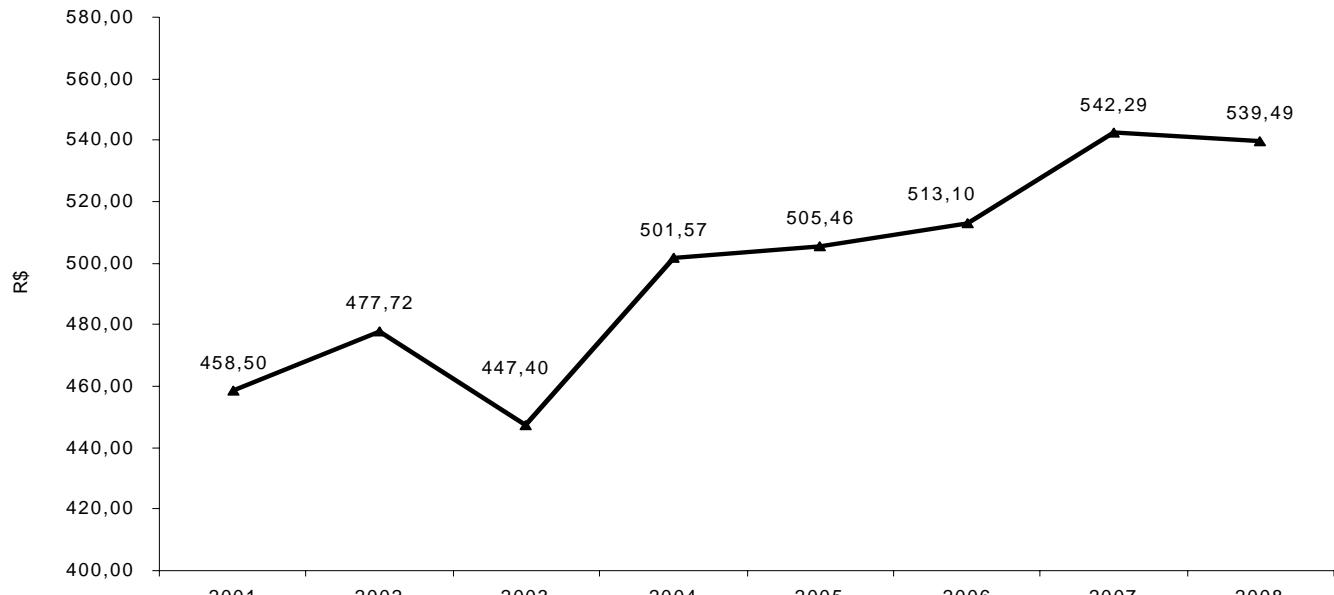


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS  
Elaboração:SPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 539,49 em fevereiro de 2008, ocorrendo ligeira queda de 0,5% em relação ao mesmo mês de 2007. Entre fevereiro de 2008 e de 2001, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 17,7% (Gráfico 8).

**GRÁFICO 8**

**Valor Médio do Total de Benefícios Emitidos (Em Fevereiro de cada ano) em R\$ de Fev/2008 (INPC)**



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS  
Elaboração:SPS/MPS

Em fevereiro de 2008, foram concedidos 320,3 mil novos benefícios, queda de 2,0% (-6,6 mil benefícios) em relação ao mês anterior e aumento de 12,9% (+36,6 mil benefícios), quando comparado com fevereiro de 2007. Na comparação com janeiro de 2008, todos os grupos de benefícios sofreram redução, os Benefícios Assistenciais de 7,2% (-1,9 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários, de 1,7% (-4,6 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários que sofreram ligeira queda de 0,1%, conforme pode ser visto na tabela 4.



Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

**TABELA 4**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Fev/2007, Jan/2008 e Fev/2008)**

|  | Fev/07<br>(A)   | jan/08<br>(B)   | Fev/08<br>(C)   | Vari. %<br>(C / B) | Vari. %<br>(C / A) | Acum. Jan.<br>a fev/07 | Acum. Jan.<br>a fev/08 | Vari. %       |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>2 83.740</b> | <b>3 26.902</b> | <b>3 20.337</b> | <b>(2,0)</b>       | <b>12,9</b>        | <b>5 99.699</b>        | <b>647.239</b>         | <b>7,9</b>    |
| <b>PREVIDENCIÁRIOS</b>                         | <b>2 54.879</b> | <b>2 73.714</b> | <b>2 69.121</b> | <b>(1,7)</b>       | <b>5,6</b>         | <b>5 38.840</b>        | <b>542.835</b>         | <b>0,7</b>    |
| Aposentadorias                                 | 53.075          | 70.982          | 68.314          | (3,8)              | 28,7               | 109.721                | 139.296                | 27,0          |
| Idade  | 30.895          | 35.641          | 34.593          | (2,9)              | 12,0               | 63.602                 | 70.234                 | 10,4          |
| Invalidez                                      | 7.921           | 16.992          | 15.508          | (8,7)              | 95,8               | 16.896                 | 32.500                 | 92,4          |
| Tempo de Contribuição                          | 14.259          | 18.349          | 18.213          | (0,7)              | 27,7               | 29.223                 | 36.562                 | 25,1          |
| Pensão por Morte                               | 23.771          | 28.767          | 26.778          | (6,9)              | 12,6               | 50.953                 | 55.545                 | 9,0           |
| Auxílio-Doença                                 | 149.294         | 140.394         | 139.805         | (0,4)              | (6,4)              | 319.404                | 280.199                | (12,3)        |
| Salário-Maternidade                            | 27.719          | 32.206          | 32.952          | 2,3                | 18,9               | 56.603                 | 65.158                 | 15,1          |
| Outros   | 1.020           | 1.365           | 1.272           | (6,8)              | 24,7               | 2.159                  | 2.637                  | 22,1          |
| <b>ACIDENTÁRIOS</b>                            | <b>9.531</b>    | <b>26.138</b>   | <b>26.108</b>   | <b>(0,1)</b>       | <b>173,9</b>       | <b>21.019</b>          | <b>52.246</b>          | <b>148,6</b>  |
| Aposentadorias                                 | 2.45            | 533             | 585             | 9,8                | 138,8              | 529                    | 1.118                  | 111,3         |
| Pensão por Morte                               | 84              | 89              | 89              | 0,0                | 6,0                | 187                    | 178                    | (4,8)         |
| Auxílio-Doença                                 | 8.519           | 24.795          | 24.592          | (0,8)              | 188,7              | 18.882                 | 49.387                 | 161,6         |
| Auxílio-Accidente                              | 673             | 710             | 831             | 17,0               | 23,5               | 1.405                  | 1.541                  | 9,7           |
| Auxílio-Suplementar                            | 10              | 11              | 11              | 0,0                | 10,0               | 16                     | 22                     | 37,5          |
| <b>ASSISTENCIAIS</b>                           | <b>19.327</b>   | <b>27.000</b>   | <b>25.048</b>   | <b>(7,2)</b>       | <b>29,6</b>        | <b>39.833</b>          | <b>52.048</b>          | <b>30,7</b>   |
| Amparos Assistenciais - LOS                    | 19.285          | 26.958          | 26.004          | (7,2)              | 29,7               | 39.753                 | 51.962                 | 30,7          |
| Idoso  | 11.305          | 13.992          | 12.839          | (8,2)              | 13,6               | 23.057                 | 26.831                 | 16,4          |
| Portador de Deficiência                        | 7.980           | 12.966          | 12.165          | (6,2)              | 52,4               | 16.696                 | 25.131                 | 50,5          |
| Pensões Mensais Vitalícias                     | 40              | 41              | 44              | 7,3                | 10,0               | 77                     | 85                     | 10,4          |
| Rendas Mensais Vitalícias                      | 2               | 1               | -               | (100,0)            | (100,0)            | 3                      | 1                      | (66,7)        |
| Idade  | -               | -               | -               | -                  | -                  | -                      | -                      | -             |
| Invalidez                                      | 2               | 1               | -               | (100,0)            | (100,0)            | 3                      | 1                      | (66,7)        |
| <b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b> | <b>3</b>        | <b>50</b>       | <b>60</b>       | <b>20,0</b>        | <b>1900,0</b>      | <b>7</b>               | <b>110</b>             | <b>1471,4</b> |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS

Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi de 647,2 mil de benefícios, aumento de 7,9% (+47,5 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2007. Todos os grupos de benefícios apresentaram incremento, entre o acumulado de 2008 e 2007, os Benefícios Acidentários de 148,6% (+31,2 mil benefícios), os Benefícios Assistenciais de 30,7% (+12,2 mil benefícios) e os Benefícios Previdenciários 0,7% (+4,0 mil benefícios).

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, crescimento de 161,6% (+30,5 mil benefícios).

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)**

| Itens de Receita e Despesa   | jan              | fev              | mar | abr | mai | jun | Em R\$ mil - Valores Correntes |     |     |     |
|--|------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|--------------------------------|-----|-----|-----|
|  |                  |                  |     |     |     |     | jul                            | ago | set | out |
| <b>1. SALDO INICIAL</b>  | 2.068.139        | 5.522.351        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| <b>2. RECEBIMENTOS</b>   | 23.336.442       | 16.721.944       |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.1. ARRECADAÇÃO   | 13.355.237       | 13.166.470       |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Arrecadação Bancária   | 12.238.202       | 12.304.307       |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • SIMPLES <sup>(1)</sup>   | 95.1034          | 725.661          |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS <sup>(2)</sup>                       | 20.884           | 27.024           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.2. FONTE NACIONAL DE SAÚDE - FUNS <sup>(3)</sup>                             |                  |                  |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.4. CERTIFICADOS A DIVISA PÚBLICA - CDP <sup>(4)</sup>                        |                  |                  |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.5. FUNDOS DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR - FIENS <sup>(5)</sup>             | 90.959           | 45.399           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.6. OUTRAS RECEBIMENTOS DA UNIÃO  | 55.689           | 85.014           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>   | (1.750)          | (20.835)         |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Restituições de Arrecadação  | 11.668           | (1.443)          |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.7. REBEMESQUA DE RECEITA PROPRIO   | 31.942           | 30.681           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.8. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (TESOURO NACIONAL) <sup>(8)</sup>                  | 5.917.204        | (12.795)         |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 2.9. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO   | 4.320.410        | 3.648.021        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TRF)               | 2.437.920        | 129.409          |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Concursos e Projetos Científicos   | 10.079           | -                |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Operações de Crédito Externo   | 380.396          | 2.223.519        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • COFINS/LOAS  | 1.297.600        | 1.299.001        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • COFINS/Desv. Imp. e Contib. - EPU  | 72.000           | 57.000           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros               | -                | -                |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Recursos Ordinários • Contrapartida  | -                | -                |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Sociais / Lucro - Contrapartida) | -                | -                |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros               | -                | -                |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| • Total de Benefícios  | 45.615           | 29.092           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS   | 18.076.601       | 15.839.546       |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS   | 13.857.830       | 13.822.132       |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.1.1.2. Santerias Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>                            | 2.438.018        | 132.675          |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS   | 1.263.732        | 1.283.832        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.1.2.1. EPIS / T.N.   | 6.9.330          | 62.306           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.1.2.2. LOAS  | 1.194.302        | 1.201.026        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.2. FE SSOAL <sup>(10)</sup>  | 391.297          | 50.542           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>   | 125.724          | 70.266           |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>                                       | 1.205.530        | 1.214.155        |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)   | 11.206.939       | 11.927.514       |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO ( $4 - 3.1.1.1$ )                                      | (5.088.349)      | (2.027.292)      |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 6. SALDO ARREC. LIQ. ( $4 - 3.1.1.1$ )   | (6.352.281)      | (3.291.224)      |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| 7. SALDO OPERACIONAL ( $2 - 3$ )   | 3.454.212        | (3.291.757)      |     |     |     |     |                                |     |     |     |
| <b>8. SALDO FIN AL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup></b>                             | <b>5.322.351</b> | <b>5.130.594</b> |     |     |     |     |                                |     |     |     |

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPSS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Divida junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saída.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESAC, SENAF, SEBRAE, SENAT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Fev/2008 (R\$ mil de Fev/2008 - INPC)**

| Itens de Receita e Despesa  | Fev/08            |                   |                   |               | Var. III/I     |                   |                   |                   | Var. II/I        |               |               |                   | Valores em mil R\$ de Fev/2003 - INPC |               |             |        |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------------------------|---------------|-------------|--------|
|   | I                 | II                | III               | Em %          | Em %           | Em %              | Em %              | Em %              | a fev-07         | a fev-08 - V  | a fev-08 - IV | a fev-07          | a fev-08 - V                          | a fev-08 - IV | Em %        |        |
| <b>1. SALDO INICIAL</b>   | <b>6.781.438</b>  | <b>2.076.066</b>  | <b>5.522.351</b>  | <b>165,7</b>  | <b>(18,6)</b>  | <b>0,3</b>        | <b>32.770.110</b> | <b>40.471.841</b> | <b>7.600.417</b> | <b>(48,5)</b> | <b>29,6</b>   | <b>23.388.670</b> | <b>26.585.732</b>                     | <b>29,6</b>   | <b>13,6</b> |        |
| <b>2. RECEBIMENTOS</b>  |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>2.1. ARRECADADAÇÃO</b>   |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Arrecadação Bancária  | 11.861.188        | 13.419.322        | 13.166.470        | (1,9)         | 11,0           | 10,6              | 21.691.200        | 24.801.552        | 13,4             |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - SIMPLES <sup>(1)</sup>  | 11.120.970        | 12.296.445        | 12.304.307        | 0,1           |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>                     | 609.100           | 955.999           | 725.661           | 0,1           | 19,1           | 1.445.030         | 1.584.260         | 16,3              |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>                              | 22.771            | 20.984            | 27.024            | 28,8          | 18,7           | 48.406            | 48.008            | 0,8               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>                       | -                 | 27                | -                 |               | (100,0)        |                   |                   |                   |                  | 53            | -             |                   |                                       |               |             | (10,0) |
| - Fundo de Incentivo à Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>                | 44.403            | 91.395            | 45.399            | (50,3)        | 2,2            |                   | 97.018            | 136.794           | 41,0             |               |               |                   |                                       |               |             | -      |
| - Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>  | -                 | -                 | -                 | -             | -              | -                 | -                 | -                 | -                | -             | -             | -                 | -                                     | -             | -           | -      |
| - Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>  | 97.703            | 56.158            | 85.014            | 51,4          | (13,0)         | 163.953           | 141.172           | (13,9)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Restituições de Arrecadação   | (33.786)          | (1.758)           | (20.935)          | 1.090,5       | (38,0)         | (47.062)          | (42.583)          | (51,8)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>2.2. REINMENTOS FINANCEIROS</b>  | <b>6.293</b>      | <b>11.724</b>     | <b>(1.413)</b>    | <b>(11,2)</b> | <b>(122,5)</b> | <b>(18,1)</b>     | <b>10.311</b>     | <b>(15,6)</b>     |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>                                    |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b> | <b>87.821</b>     | <b>32.095</b>     | <b>30.661</b>     | <b>(4,5)</b>  | <b>(65,1)</b>  | <b>116.881</b>    | <b>62.756</b>     | <b>(46,2)</b>     |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>   |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Recursos Ordinários incl. Recursos Ordin./ COFINS - TRF                   | 10.720.817        | 4.341.148         | 3.648.021         | (16,0)        | (66,0)         | (17.424.532       | 7.939.169         | (54,1)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Concursos e Prognósticos  | 1.933.968         | 2.448.622         | 129.409           | (94,7)        | (33,3)         | 370.915           | 2.579.031         | 595,3             |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Operações de Crédito Externa  | (1)               | 10.147            | -                 | (100,0)       | (100,0)        | (11)              | 10.127            | 95.958,0          |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - COFINS  | 9.395.336         | 3.822.222         | 2.223.519         | 4.81,7        | (76,3)         | 14.948.463        | 2.605.741         | (82,6)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU  | 1.092.584         | 1.381.600         | 1.209.001         | (12,5)        | 10,7           | 1.31.7482         | 2.59.601          | 96,6              |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP - Outros               | 18.450            | 72.346            | 57.000            | (21,2)        | 208,9          | 75.7428           | 129.346           | (82,9)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Recursos Ordinários - Contrapartida                                       | -                 | -                 | -                 | -             | -              | -                 | -                 | -                 |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF                             | -                 | -                 | -                 | -             | -              | -                 | -                 | -                 |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3. PAGAMENTOS</b>  | <b>16.642.902</b> | <b>20.279.105</b> | <b>17.053.701</b> | <b>(15,9)</b> | <b>2,5</b>     | <b>33.892.060</b> | <b>37.332.806</b> | <b>10,2</b>       |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>   |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1. BENEFÍCIOS</b>  |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Total de Benefícios   | 15.124.061        | 17.643.866        | 15.839.546        | (12,8)        | 0,3            | 31.530.260        | 34.170.914        | 7,8               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Devolução de Benefícios   | 15.176.736        | 17.803.378        | 15.400.525        | (13,5)        | 0,6            | 30.256.272        | 32.862.604        | 8,6               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| - Devolução de Benefícios   | (52.676)          | (165.572)         | (181.787)         | 9,8           | 1,5            | 30.425.246        | 33.209.903        | 9,2               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS</b>   |                   |                   |                   |               |                |                   |                   |                   |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS</b>   | 13.753.579        | 13.924.348        | 13.822.132        | (0,7)         | 0,5            | 27.523.234        | 27.746.479        | 0,8               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1.1.2. Sentenças judiciais - TRF<sup>(9)</sup></b>                   | 197.003           | 2.449.20          | 132.675           | (94,6)        | (32,7)         | 37.936,6          | 2.382.335         | 590,5             |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS</b>   | 1.173.478         | 1.269.998         | 1.283.932         | (0,5)         | 7,7            | 2.359.973         | 2.533.730         | 7,4               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1.2.1. EPU T.N.</b>  | 70.428            | 69.763            | 62.906            | (9,8)         | (10,7)         | 14.1.435          | 1.32.669          | (6,2)             |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.1.2.2. LOAS</b>  | 1.103.020         | 1.200.035         | 1.201.026         | 0,1           | 8,9            | 2.217.638         | 2.401.061         | 8,3               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.2. PESSOAL<sup>(10)</sup></b>  | 545.335           | 393.75            | 550.542           | 40,0          | 1,0            | 1.07.6.927        | 943.716           | (12,4)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.1.3. CUSTEIO<sup>(11)</sup></b>  | 115.571           | 126.528           | 70.266            | (44,4)        | (39,2)         | 19.7.060          | 196.533           | (0,2)             |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>3.2. TRANSFA.TERCEIROS<sup>(12)</sup></b>                                | 857.935           | 2.115.737         | 2.141.155         | (42,6)        | 41,5           | 2.367.801         | 3.229.832         | 41,0              |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2,1 - 3,2)</b>                                   | 11.033.253        | 11.266.692        | 11.927.514        | 5,9           | 8,4            | 21.036.669        | 23.188.207        | 10,2              |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>                                | (2.947.33)        | (5.113.375)       | (2.027.292)       | (60,4)        | (31,2)         | (6.860.331)       | (7.40.637)        | 4,1               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>6. SALDO ARREC. LIQ. + BEN EF (4 - 3.1.1)</b>                            | (4.120.808)       | (6.383.374)       | (3.291.224)       | (48,4)        | (20,1)         | (9.219.403)       | (9.674.397)       | 4,9               |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>   | 3.11.16.8         | 3.47.932          | (331.92)          | (109,6)       | (16,4)         | (1.12.951)        | 3.139.035         | (37,9,8)          |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |
| <b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(13)</sup></b>                            | 6.812.606         | 5.548.858         | 5.190.594         | (6,5)         | (23,8)         | 6.812.606         | 5.190.594         | (23,8)            |                  |               |               |                   |                                       |               |             |        |

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SPS/MS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.04-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.542/00).

(3) Débito dos hospitais junto à Previdência ressarcida ao INSS através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate do CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de reuniões de pequeno valor resultante de execuções judiciais. A Lei nº 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores servem

(10) Reais pagamentos realizados a ativos, imóveis e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reais despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recais recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCA, DFCDFDPEP - Marítimo, INCA, SRF, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC, SESCOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo, final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Fev/2008 - INPC)**

| Período  | Arrecadação Bruta (1)<br>(A) | Transferências a Terceiros<br>(B) | Arrecadação Líquida<br>C = (A - B) | Benefícios Previdenciários<br>(2) (3) (4) (5)<br>(D) | Valores em milhões R\$ de Fev/2008 - INPC |         |
|--|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--|---|---------|
|  |                              |                                   |                                    |  | (2) (3) (4) (5)<br>(D)                    | E=(D/C) |
| <b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2008 INPC</b> |                              |                                   |                                    |  |   |         |
| 1998   | 14.847                       | 661                               | 14.186                             | 15.536   | 109,5                                     | (1.349) |
| 1999   | 14.862                       | 1.128                             | 13.734                             | 16.376   | 119,2                                     | (2.642) |
| 2000   | 15.567                       | 1.370                             | 14.198                             | 16.520   | 116,4                                     | (2.323) |
| 2001   | 17.297                       | 1.569                             | 15.728                             | 17.674   | 112,4                                     | (1.946) |
| 2002   | 17.223                       | 1.484                             | 15.739                             | 18.940   | 120,3                                     | (3.200) |
| 2003   | 16.556                       | 1.468                             | 15.088                             | 18.780   | 124,5                                     | (3.692) |
| 2004   | 17.329                       | 1.684                             | 15.645                             | 21.663   | 138,5                                     | (6.019) |
| 2005   | 19.386                       | 1.808                             | 17.579                             | 24.699   | 140,5                                     | (7.121) |
| 2006   | 21.164                       | 2.094                             | 19.071                             | 27.003   | 141,6                                     | (7.932) |
| 2007   | 23.399                       | 2.362                             | 21.037                             | 27.897   | 132,6                                     | (6.860) |
| 2008   | 26.586                       | 3.330                             | 23.256                             | 30.329   | 130,4                                     | (7.073) |
| fev/06   | 10.883                       | 752                               | 10.131                             | 12.785   | 126,2                                     | (2.654) |
| mar/06   | 10.749                       | 781                               | 9.969                              | 12.801   | 128,4                                     | (2.833) |
| abr/06   | 10.792                       | 742                               | 10.051                             | 12.877   | 128,1                                     | (2.826) |
| mai/06   | 11.126                       | 772                               | 10.354                             | 13.936   | 134,6                                     | (3.582) |
| jun/06   | 11.274                       | 824                               | 10.450                             | 13.867   | 132,7                                     | (3.417) |
| ju l/06  | 11.313                       | 789                               | 10.524                             | 14.240   | 135,3                                     | (3.717) |
| ago/06   | 11.679                       | 844                               | 10.835                             | 14.188   | 130,9                                     | (3.353) |
| set/06   | 12.070                       | 821                               | 11.249                             | 20.498   | 182,2                                     | (9.249) |
| out/06   | 11.956                       | 868                               | 11.088                             | 14.359   | 129,5                                     | (3.272) |
| nov/06   | 12.009                       | 860                               | 11.149                             | 14.239   | 127,7                                     | (3.090) |
| dez/06   | 19.365                       | 863                               | 18.502                             | 20.688   | 111,8                                     | (2.186) |
| jan/07   | 11.537                       | 1.504                             | 10.034                             | 13.947   | 139,0                                     | (3.913) |
| fev/07   | 11.861                       | 858                               | 11.003                             | 13.951   | 126,8                                     | (2.947) |
| mar/07   | 12.146                       | 1.089                             | 11.057                             | 15.981   | 144,5                                     | (4.924) |
| abr/07   | 12.204                       | 1.084                             | 11.121                             | 14.120   | 127,0                                     | (2.999) |
| mai/07   | 12.434                       | 1.117                             | 11.317                             | 14.815   | 130,9                                     | (3.498) |
| jun/07   | 12.504                       | 1.128                             | 11.377                             | 14.902   | 131,0                                     | (3.525) |
| ju l/07  | 12.752                       | 1.135                             | 11.617                             | 14.951   | 128,7                                     | (3.334) |
| ago/07   | 13.220                       | 1.167                             | 12.053                             | 14.721   | 122,1                                     | (2.668) |
| set/07   | 12.902                       | 1.179                             | 11.723                             | 21.147   | 180,4                                     | (9.423) |
| out/07   | 13.221                       | 1.205                             | 12.016                             | 14.780   | 123,0                                     | (2.764) |
| nov/07   | 13.209                       | 1.192                             | 12.017                             | 14.633   | 121,8                                     | (2.616) |
| dez/07   | 21.280                       | 1.219                             | 20.061                             | 23.992   | 119,6                                     | (3.931) |
| jan/08   | 13.419                       | 2.116                             | 11.304                             | 16.374   | 144,9                                     | (5.070) |
| fev/08   | 13.166                       | 1.214                             | 11.952                             | 13.955   | 116,8                                     | (2.002) |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

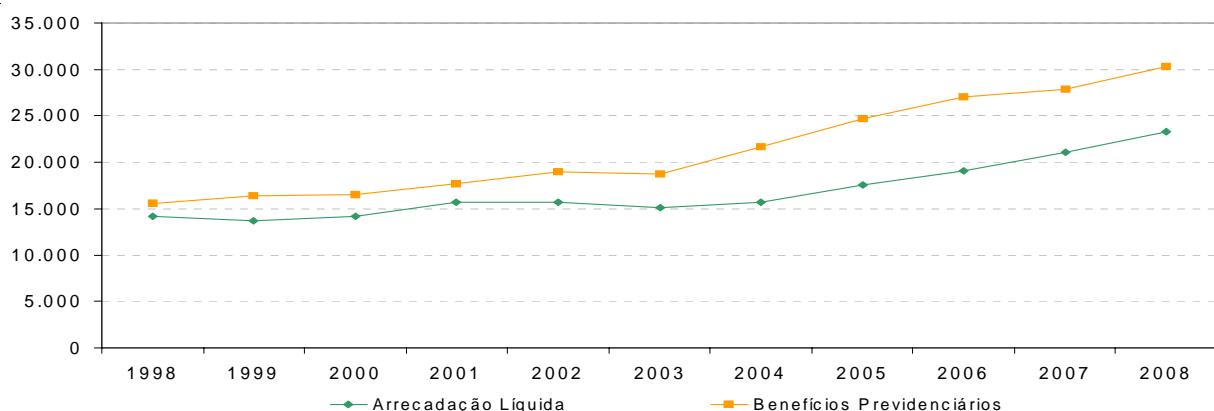
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Fevereiro de cada ano, em milhões de Fev/2008-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: cgep@previdencia.gov.br  
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO